

**PORTARIA Nº 078/2022,**  
**DE 1º DE JULHO 2022**

*“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) VALERIA GOMES ALVES, ENFERMEIRO(A) EFETIVO, 15 dias de férias regulamentares.**

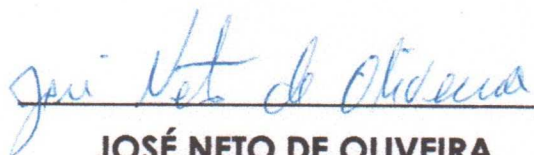
**Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 18/07/2022 a 01/08/2022.**

**Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).**

**Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 1º de julho 2022



\_\_\_\_\_  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Id:01AB1BD2BE0CCF7A



**PORTARIA Nº 078/2022,  
DE 1º DE JULHO 2022**

*"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a) VALERIA GOMES ALVES, ENFERMEIRO(A) EFETIVO, 15 dias de férias regulamentares.

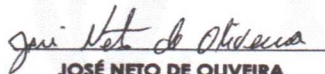
**Art. 2º** - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 18/07/2022 a 01/08/2022.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 1º de julho 2022



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:167C2DE03922CF7C



**PORTARIA Nº 079/2022,  
DE 1º DE JULHO 2022**

*"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a) ALEXANDRA PEREIRA DOS REIS, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, 15 dias de férias regulamentares.

**Art. 2º** - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 18/07/2022 a 01/08/2022.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 1º de julho 2022



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:12525D772084CF7F



**PORTARIA Nº 080/2022,  
DE 1º DE JULHO 2022**

*"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a) EULINA MARIA GOMES COELHO, ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE, 15 dias de férias regulamentares.

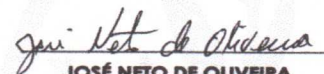
**Art. 2º** - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 11/07/2022 a 25/07/2022.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 1º de julho 2022



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:073831B43434D185

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 059/2022**

NOME: ONAIRAN RODRIGUES SILVA  
 FILIAÇÃO: ANTONIO CARLOS DA SILVA GAMA E ELETICE RODRIGUES MENDES SILVA  
 NATURALIDADE: SÃO RAIMUNDO NONATO/PI  
 DATA DE NASCIMENTO: 28/01/1988  
 RG nº: 2.788.371 SSP/PI  
 CPF nº: 027.148.473-07

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois (1º/07/2022), compareceu na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Costa/PI o servidor acima qualificado, após cumprir todas as exigências legais e editalícias, nomeado nos termos da Portaria nº 075/2022, e com o compromisso de bem cumprir os deveres inerentes ao cargo, exercendo com zelo e dedicação as suas atribuições, e ainda em observância e cumprimento ao que preceitua o artigo 112 da Lei 016/2000 (Estatuto do Servidor), assumiu nesta data as funções, em caráter efetivo, do cargo de **MOTORISTA II** - Categoria "D", com carga horária de 40h semanais, vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de João Costa/PI - Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor), e à Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014. O servidor ficará em estágio probatório por período de 36 meses, conforme artigo 20 da Lei 016/2000, alterado pelo artigo 180 da Lei nº 027/2014.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**  
 Conduzir veículos automotores de passeio leves, ambulâncias, caminhonetes, caminhões, ônibus escolares, e outros veículos de transporte de passageiros e cargas, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo o veículo no trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de materiais e/ou servidores.

(Continua na próxima página)